



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 161920248850

QUARTA, 31 DE JULHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1619

## EDITORAÇÃO

**Wanderley Rasera Junior** - Assistente de Comunicação

### Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico  
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000  
CNPJ: 75.658.377/0001-31  
**E-mail:** atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº.**

**1.736 de 03 de julho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**161920248850**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
<b>DECRETO Nº 7.373/2024</b>	2
<b>DECRETO Nº 7.374/2024</b>	3
<b>PORTARIA Nº 1.533/2024</b>	4
<b>PORTARIA Nº 1.534/2024</b>	6
► Licitações e Compras	7
<b>1º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE 15/2023.</b>	7
<b>1º TERMO ADITIVO CT 240/2023 ANA APARECIDA FERREIRA DE MIRA.</b>	8
<b>1º Termo de Retificação - Pregão Eletrônico nº 29/2024</b>	9
<b>1º EXTRATO TERMO ADITIVO CT 243/2023 ELOIR ANTONIO R. DE CAMPOS.</b>	10
<b>1º EXTRATO CONTRATO Nº 146/2024 ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.</b>	11
<b>1º EXTRATO CONTRATO Nº 147/2024 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA.</b>	12
<b>1º EXTRATO CONTRATO Nº 149/2024 MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.</b>	13
<b>1º EXTRATO CONTRATO Nº 150/2024 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	14

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.373/2024

Assistência Social crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.318, de 30 de julho de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária Anual, das seguintes programações orçamentárias.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
08.244.0014.1594 Auxílio Financeiro à A.M.A.A Associação de Mães de Autistas de Arapoti - (Ei 42/2023 - WU)	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 04701 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	20.000,00
08.244.0014.1595 Auxílio Financeiro à A.M.A.A Associação de Mães de Autistas de Arapoti - (Ei 44/2023 - WU)	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 04701 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	20.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, resultantes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme quadro demonstrativo abaixo.

NÚMERO / DESCRIÇÃO DA FONTE	
00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	40.000,00
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 2141/2021 de 21/12/2021, conforme especificações acima.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### DECRETO Nº 7.374/2024

Exonera pessoal de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da servidora, anexado ao Memorando de n.º 6.099/2024 - Divisão de Recursos Humanos.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, a senhora **ANGELINA MARIA PENNA**, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.732-3 e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.389-52.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### PORTARIA Nº 1.533/2024

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para prova de conceito em relação a Performance e Padrão Tecnológico e de Segurança referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2024, na forma que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 068/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2024;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência:

#### 4.4. REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

4.4.1. Definido um vencedor **HABILITADO**, o mesmo deverá submeter a solução ofertada a uma avaliação de conformidade do objeto ofertado, através de uma prova de conceito, conforme orientações da Nota Técnica nº 04/2008/TCU, visando dar segurança mínima a contratação, conforme preconizado na Lei de Licitações, dado o impacto da contratação em todo os serviços públicos, administrativos e executivo fiscal, a produtividade e eficiência dos servidores em atividade, bem como os custos envolvendo terceiros e contratos já vigentes no que tange a serviços de link de internet/rede de dados.

4.4.1.1. A prova de conceito em relação a Performance e Padrão Tecnológico e de Segurança será avaliada por Comissão de Avaliação, determinada em portaria específica pela Administração Municipal. Em relação às Requisitos Específicos por Módulo de Programas a avaliação será realizada por Comissões Especiais, a ser designadas e formadas por servidores com conhecimento técnico pertinentes aos módulos.

4.4.2. A data e local combinado será informada ao pregoeiro que comunicará através do sistema de pregão eletrônico utilizado aos demais licitantes do procedimento licitatório, que, se julgarem oportuno, poderão acompanhar a realização da prova de conceito, observando aos seguintes critérios:

- a) Limitado a 1 (um) representantes por LICITANTE, designado para acompanhamento da prova de conceito;
- b) O manifesto do interesse em participar da prova de conceito deverá ser registrado na ata de abertura da sessão, indicando o nome do representante que se fará presente;
- c) O acompanhamento aos trabalhos permitirá a formulação de questionamento, que deverão ser entregues por escrito ao Coordenador da Prova de Conceito.

4.4.3. Na data marcada, o proponente iniciará a apresentação, que poderá ser de 10 (dez) dias úteis podendo ser prorrogado por igual período, com no máximo 8 horas diárias de atividades.

4.4.4. Após o processo de avaliação da prova de conceito, a comissão de avaliação terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emitir o laudo conclusivo, que será remetido para o(a) Pregoeiro(a) para que dê continuidade ao processo.

4.4.4.1. A critério da comissão poderão ser emitidas atas diárias ao término dos trabalhos, com intuito de registro das atividades realizadas, porém sem julgamento de resultado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão para prova de conceito em relação a Performance e Padrão Tecnológico e de Segurança do Processo Licitatório nº 068/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2024, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB NATIVO**, contemplando o Decreto Federal n.º 10540/2020 (Siafic).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
**ARAPOTI – PARANÁ –**

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO:

<b>DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA</b>	
<b>ITENS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>SERVIDORES</b>
<p><b>6. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA</b>                      Iniciando no item 6.1 ao 6.5 do Edital Processo Licitatório nº 068/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2024.</p> <p><b>7. REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS</b>                      Iniciando no item 7.1 ao 7.9 do Edital Processo Licitatório nº 068/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2024.</p> <p><b>8. PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA</b>                      Iniciando no item 8.1 ao 8.5 do Edital Processo Licitatório nº 068/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2024.</p>	<p>Josemar Camargo Pereira                      Everthon Goncalves Macan                      Roney Schaskos Santos                      Jeferson de Jesus de Almeida                      Andriele da Silva                      Márcio Ricardo Rodrigues de Almeida                      Matheus Leandro de Melo                      Jackson Luis Faria                      Rosângela Kubilarz Mendes da Cunha</p>

**Art. 3º** A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024.

**Art. 4º** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 5º** A Prova de Conceito será apresentada pela empresa **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**, conforme item 4.4.1 à 4.4.27 e elencados nos itens 5, 6, 7 e 8 do Termo de Referência, a ser realizado nas datas previstas de 06/08/2024 a 07/08/2024, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30.

**Art. 6º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
 Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
 Prefeito Municipal

\*Republicado por incorreção



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### PORTARIA Nº 1.534/2024

Nomeia comissão para promover Processo Administrativo Disciplinar de n.º05/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 2.063 de 30 de dezembro de 2020 que recepciona a Lei Federal 9.784 de 29 de janeiro de 1999; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de averiguação de conduta e eventual responsabilidade de servidor público municipal portador da matrícula funcional sob n° 4114/1; e

**CONSIDERANDO** o Memorando de N°. 6.031/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear comissão para promover Processo Administrativo Disciplinar de n.º05/2024, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE** – NATHANNA FRAGA RODRIGUES – RG n°. X.XXX.663-7.

**MEMBRO** - CLARICE LARA DE ARAUJO – RG n°. X.XXX.348-9.

**MEMBRO** - ROZILDA DOS SANTOS – RG n°. X.XXX.903-0.

**Art. 2º** A composição de Processo Administrativo Disciplinar instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo prorrogar se necessário.

**Art. 3º** A comissão nomeada, tem por objetivo averiguar conduta e eventual responsabilidade de servidor público municipal, portador da matrícula funcional sob n° 4114/1.

**Art. 4º** Deverá ser conferido aos interessados no Processo a possibilidade de acompanhamento dos atos bem como cópias se estes assim requererem.

**Art. 5º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

No Diário Oficial do Município de Arapoti, edição sob o nº 1618/2024, de 30/07/2024, nas publicações: INEXIGIBILIDADE 15/2023

Contratos:

244/2023 -1º aditivo.  
249/2023 -1º aditivo.  
257/2023 -1º aditivo.  
245/2023 -1º aditivo.  
248/2023 -1º aditivo.  
239/2023 -1º aditivo.  
243/2023 -1º aditivo.  
254/2023 -1º aditivo.  
256/2023 -1º aditivo.  
241/2023 -1º aditivo.  
253/2023 -1º aditivo.  
255/2023 -1º aditivo.  
252/2023 -1º aditivo.  
250/2023 -1º aditivo.  
247/2023 -1º aditivo.  
238/2023 -1º aditivo.  
240/2023 -1º aditivo.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

**LEIA-SE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

115508238206704049460658850422358491357

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

No Diário Oficial do Município de Arapoti, edição sob o nº 1618/2024, de 30/07/2024, nas publicações: INEXIGIBILIDADE 15/2023

Contratos:  
240/2023 - 1º aditivo.

**ONDE SE LÊ:**

1º TERMO ADITIVO.

**LEIA-SE**

2º TERMO ADITIVO.

115508238206704049460658850422358491357





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024**  
**PROCESSO Nº 43/2024**

Pelo presente Termo de Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2024, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, o Município de Arapoti-Pr através desta Pregoeira, informo que foi **incluída a demanda de 9 (nove) unidades de Tablets, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde em atendimento a Resolução nº 605/2024/SESA**, sendo assim, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada as seguintes alterações:

Onde se lê:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024</b>	<b>DATA DA SESSÃO PÚBLICA:</b> 09/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília) no sítio <a href="https://blcompras.com">https://blcompras.com</a>
<b>Valor Estimado</b> R\$ 36.920,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais)	
<b>Pedido de Esclarecimentos</b>	<b>Impugnações</b>
Eletronicamente até às 09h00min do dia 06/08/2024 no portal <a href="https://blcompras.com/Home/Login">https://blcompras.com/Home/Login</a>	Eletronicamente até às 09h00min do dia 06/08/2024 no portal <a href="https://blcompras.com/Home/Login">https://blcompras.com/Home/Login</a>

Leia-se:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024</b>	<b>DATA DA SESSÃO PÚBLICA:</b> 13/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília) no sítio <a href="https://blcompras.com">https://blcompras.com</a>
<b>Valor Estimado</b> R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)	
<b>Pedido de Esclarecimentos</b>	<b>Impugnações</b>
Eletronicamente até às 09h00min do dia 08/08/2024 no portal <a href="https://blcompras.com/Home/Login">https://blcompras.com/Home/Login</a>	Eletronicamente até às 09h00min do dia 08/08/2024 no portal <a href="https://blcompras.com/Home/Login">https://blcompras.com/Home/Login</a>

A partir da presente data, ficam **RATIFICADOS** todos os itens e anexos constantes do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 29/2024, oriundo **Processo nº 43/2024**, que não foram alterados pelo presente Termo, surtindo todos os efeitos administrativos e jurídicos legais. Como a modificação no edital afetou a formulação das propostas, fica alterada a data da sessão de julgamento conforme expresso acima.

Arapoti, em 31 de Julho de 2024.

**LUANA LORDELOS FERNANDES**  
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUANA LORDELOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arapoti.tdoc.com.br/verificacao/6DC2-4739-8771-3D20> e informe o código 6DC2-4739-8771-3D20



**EXTRATO  
1º TERMO ADITIVO**

**Contrato n°:** 243/2023.

**Inexigibilidade n°:** 15/2023.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

**Contratada:** ELOIR ANTONIO R. DE CAMPOS.

**Objeto** O presente Termo Aditivo objetiva o **reajuste do valor do Contrato**, no percentual de **25%**, passando o valor contratual de **R\$ 26.700,00**, para **R\$ 33.735,00**, o que corresponde a um **acréscimo de R\$ 6.675,00** no valor do contrato, com efeitos a partir de 04/07/2024

**Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços original a que se refere este Termo e que não foram expressamente por ele alteradas.

**Data da Assinatura:** 04/07/2024.

115508238206704049460658850422358491357

**EXTRATO  
CONTRATO 146/2024****Dispensa nº:** 11/2024.**Processo nº:** 27/2024.**Contratante:** MUNICIPIO DE ARAPOTI.**Contratada:** ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**Objeto** Aquisição de equipamentos para mobilidade física, acessórios para como coletor de urina, suporte para soro, andador ortopédico, colchão casca de ovo colchão hospitalar, muleta canadense e cama hospitalar.**Valor do Contrato:** R\$ 3.309,03**Prazo de Execução/ Vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura do contrato**Data da Assinatura:** 26/07/2024..

115508238206704049460658850422358491357

P

**EXTRATO  
CONTRATO 147/2024**

**Dispensa n°:** 11/2024.

**Processo n°:** 27/2024.

**Contratante:** MUNICIPIO DE ARAPOTI.

**Contratada:** LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto** Aquisição de equipamentos para mobilidade física, acessórios para como coletor de urina, suporte para soro, andador ortopédico, colchão casca de ovo, colchão hospitalar, muleta canadense e cama hospitalar.

**Valor do Contrato:** R\$ 3.810,00

**Prazo de Execução/ Vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura do contrato

**Data da Assinatura:** 26/07/2024.

115508238206704049460658850422358491357

**EXTRATO  
CONTRATO 149/2024****Dispensa nº:** 11/2024.**Processo nº:** 27/2024.**Contratante:** MUNICIPIO DE ARAPOTI.**Contratada:** MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**Objeto** Aquisição de equipamentos para mobilidade física, acessórios para como coletor de urina, suporte para soro, andador ortopédico, colchão casca de ovo, colchão hospitalar, muleta canadense e cama hospitalar.**Valor do Contrato:** R\$ 5.060,00**Prazo de Execução/ Vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura do contrato**Data da Assinatura:** 26/07/2024.

115508238206704049460658850422358491357

**EXTRATO  
CONTRATO 150/2024**

**Dispensa nº:** 11/2024.

**Processo nº:** 27/2024.

**Contratante:** MUNICIPIO DE ARAPOTI.

**Contratada:** MZZ PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto** Aquisição de equipamentos para mobilidade física, acessórios para como coletor de urina, suporte para soro, andador ortopédico, colchão casca de ovo, colchão hospitalar, muleta canadense e cama hospitalar.

**Valor do Contrato:** R\$ 400,00

**Prazo de Execução/ Vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura do contrato

**Data da Assinatura:** 26/07/2024.

115508238206704049460658850422358491357